

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Os deputados signatários solicitam a V. Exa se digne fazer submeter a S. Exa o Ministro das Finanças as perguntas que infra se formulam.

A opção de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, mantendo-a com capitais 100% públicos, tomada nesta legislatura revelou-se essencial para a segurança das poupanças dos portugueses, a estabilização do sistema financeiro e a criação de melhores condições de financiamento da economia portuguesa.

Ficou também claro que tal recapitalização, para assegurar a subsistência do banco, se tornou inevitável em resultado da subcapitalização, ocorrida na legislatura anterior, que comprometeu os resultados da CGD, como resultou, aliás, dos esclarecimentos prestados esta legislatura ao Parlamento pelo então vice-presidente da CGD, situação que, nas palavras do próprio, o levou a pedir a demissão do cargo em 2012.

É também sabido que a autorização da operação de recapitalização concedida pela UE e DGComp, essencial para a sua realização, foi dada com a condição de a mesma decorrer em estritas “condições de mercado”, sendo uma dessas imposições a revisão da rede de balcões com o encerramento de várias dezenas.

Recentemente, a comunicação social noticiou a intenção da CGD de encerrar várias dezenas de balcões em vários pontos do país. Entre aqueles, chega-nos a notícia de cinco encerramentos de agências no distrito de Aveiro, a saber, em Avanca, no concelho de Estarreja; Rio Meão, concelho de Santa Maria da Feira; Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azeméis; e duas em Aveiro.

Queixam-se populações e autarcas de não terem sido ouvidos em tais processos, sendo-lhes desconhecidas as razões pelas quais serão esses, e não outros, os balcões a encerrar.

Se os objetivos subjacentes à decisão de recapitalização da CGD traduzidos na estabilidade do sistema financeiro português foram certamente alcançados, não será menos verdade que as populações esperam de um banco detido por capitais integralmente públicos uma postura de diálogo e esclarecimento que, manifestamente, tem faltado.

Os anunciados encerramentos, a confirmarem-se, constituirão, objetivamente, nuns casos mais do que noutros, uma retirada da Caixa Geral de Depósitos de territórios onde a sua presença e o acesso aos serviços bancários que o banco público disponibilizava eram encarados como

alavanca de desenvolvimento local

Pergunta-se, pois, se o Governo tem conhecimento e confirma a intenção da CGD vir a encerrar balcões no distrito de Aveiro, nomeadamente em Avanca, Rio Meão, Nogueira do Cravo e Aveiro? Podem tais encerramentos deixar de ocorrer sem que a CGD deixe de cumprir as condições estipuladas para a sua recapitalização e/ou o compromisso por si assumido?

A confirmarem-se tais encerramentos, que procedimentos se preveem para minorar o seu impacto junto das populações e dos atuais clientes do banco?

Palácio de São Bento, 25 de junho de 2018

Deputado(a)s

FILIPE NETO BRANDÃO(PS)

ROSA MARIA BASTOS ALBERNAZ(PS)

PORFÍRIO SILVA(PS)

CARLA TAVARES(PS)